

Requerimento

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____ - _____ - _____ Freguesia _____

Portador do BI/CC n.º _____, emitido em / válido até ____/____/_____, pelo Arquivo de Identificação de _____, NIF/NIPC n.º _____

Telefone _____ Telemóvel _____, E-mail _____

OBJETO DO PEDIDO:

Nos termos do artigo D-2/25.º do Título II – Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Propaganda do Código Regulamentar do Município de Bragança e na qualidade de proprietário/arrendatário (riscar o que não interessa): vem requerer a V. Exa. a anulação do processo de publicidade n.º _____

Local: _____

Descrição da publicidade: _____

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo, de acordo com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é adequada para o cumprimento de uma obrigação jurídica, contratual, gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, auditoria, ou ainda necessária ao exercício de funções de interesse público. As finalidades constituem igualmente o fundamento legal para o tratamento.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em <https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca>, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(s) requerente(s) ou representante

O(A) trabalhador(a) do Balcão Único n.º _____

À DPIU,

Solicita-se a colaboração da Fiscalização Municipal no sentido de informar se a publicidade ainda existe no local/veículo (incluindo relatório fotográfico).

O(A) Chefe da DAF

Em ____ / ____ / ____

Informação dos serviços da Divisão de Urbanismo

Despacho

Autorizo nos termos da informação.

O Presidente da Câmara Municipal

____ / ____ / ____

Informação do Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia:

O(A) trabalhador(a) do STCM n.º _____
